

33º Encontro Anual da Anpocs

GT 04

Conflitos ambientais, processos de territorialização e identidades sociais

A problemática da territorialidade em Barra do Ararapira: três eventos comunicativos acerca do confronto entre lugares vividos e espaços fabricados

Juliane Bazzo

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Universidade Federal do Paraná (PPGAS-UFPR)

julianebazzo@yahoo.com.br

Disse, certa feita, o dramaturgo espanhol José Sanchis Sinisterra:

Na selva da linguagem escondem-se mil perigos. (...) As feras que dormem na floresta acordam ao anúncio das “conversações” e se preparam para impor a sua lei: a lei do mais forte. Falar é preparar-se para a luta da sobrevivência, um jogo bélico, com suas regras e armadilhas, um pacto de não agressão que continuamente é violado. (...) Falar é atuar, induzir, subjugar, paralisar, desarmar, aniquilar (...).¹

É numa batalha como essa que a vila de pescadores de Barra do Ararapira viu-se envolvida a partir de 1997, quando teve seu território englobado e ameaçado pela extensão dos limites do Parque Nacional do Superagüi (Estado do Paraná, Brasil)².

Desde então, dois léxicos radicalmente diferentes duelam nessa região: inspirada em DANIEL (1996)³, os denominarei daqui em diante de “discurso nativo” dos pescadores e “discurso ambientalista” trazido com o parque nacional. A expressão cotidiana desses dois tipos de vocabulário revela que palavras não constituem simples falas, mas sim ações de poderosa interferência sobre categorias essenciais do pensamento humano, entre elas, o tempo e o espaço (idem; DURKHEIM, 1996 [1912]; AUSTIN, 1975). Relações desiguais de poder se estabelecem nesse processo, sobre o qual, contudo, uma reflexão maniqueísta não é capaz de dar conta da inventividade e agencialidade daqueles que se encontram em posição subalterna no conflito.

Nesse sentido, mostra-se fundamental considerar o “contexto de situação” (MALINOWSKI, 1976 [1930]). Isso quer dizer que a análise de qualquer linguagem é inseparável do estudo do meio e do modo de vida da coletividade que a detém, bem como do

¹ *Misero Próspero y otras breverías*. 1995. Madrid: La Avispa. O trecho traduzido é parte de uma nota do autor à coletânea de sua autoria. No original: “En la jungla del lenguaje acechan mil peligros. (...)as fieras que dormitan en la fronda se despiertan al reclamo de las “conversaciones” y se aprestan a imponer su ley: la ley del más fuerte. Hablar es un avatar de la lucha por la supervivencia, un juego bélico, con sus reglas y trampas, un pacto de no agresión que continuamente es violado. (...) Hablar es actuar, inducir, sojuzgar, paralizar, desarmar, aniquilar...”.

² Os dados etnográficos relatados ao longo deste artigo sobre essa região dizem respeito à minha pesquisa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

³ A leitura do trabalho desse autor ofereceu as linhas mestras para a elaboração desse artigo, desde o formato de apresentação do texto até a aplicação das idéias do filósofo Charles Sanders Peirce à análise antropológica que será empreendida adiante. Precursor da Semiótica, Peirce se dedicou a pensar a atividade dos signos no âmbito da vida concreta das pessoas.

comportamento – muitas vezes surpreendente – de uma cultura particular diante das barreiras delineadas ao longo da história à sua existência.

Com base nesse pressuposto, serão apresentados a seguir três “eventos comunicativos” (DANIEL, 1996) que evidenciam o choque terminológico entre o “discurso nativo” e o “discurso ambientalista” na localidade em questão. Essa exposição tem a pretensão de clarificar a profunda vinculação do primeiro com a realidade vivida, que continuamente desafia o projeto de dominação imaginado pelo segundo.

O Estado Nacional

Barra do Ararapira está situada na Ilha do Superagüi, litoral norte do Paraná, no município de Guaraqueçaba. À frente da vila, encontra-se a vizinha Ilha do Cardoso, que pertence à outra unidade da federação: São Paulo, município de Cananéia (Anexo 1 - Croqui simplificado). Até o início do século XX, essa região foi alvo de intensas disputas territoriais entre os dois estados, por se posicionar como um importante entreposto comercial, num período em que os eixos rodoviários locais se mostravam ainda incipientes. Em 1922, houve, por fim, a homologação do laudo arbitral de divisas pelo Congresso Nacional e a promulgação do Decreto nº 4.616 com o objetivo de colocar um ponto final no conflito de fronteiras (MUNIZ, 2008).

Eram os primeiros anos da República, durante os quais os ideais positivistas de ordem e progresso configuravam o espírito da época (GAGLIARDI, 1989). O projeto de construção da nação iniciado com a independência de Portugal se desenrolava a passos largos. E, para torná-lo finalmente bem-sucedido, mostrava-se iminente organizar povo e território sob a égide de uma única legislação. Desse modo, em consonância com as demais ex-colônias americanas, o Brasil lança mão de três ferramentas de controle que permitem escrever a história desses estados nacionais: os censos que indicam quem são seus governados; os mapas que definem sua autonomia territorial e os museus que abrigam tudo aquilo que vai se revelando obsoleto ao longo da marcha do desenvolvimento político-econômico (ANDERSON, 2005).

O estabelecimento do Estado-nação enquanto modelo de governabilidade se dá, portanto, de maneira artificial, graças ao sufocamento constante de modos de vida que se mostram empecilhos aos seus propósitos de supremacia. Primeiramente, foram fortemente perseguidos os indígenas que viviam no território antes da chegada dos Portugueses; depois, tornam-se “excedentes demográficos” (VELHO, 1976) os camponeses empobrecidos, representantes da parte malograda do processo de colonização. Os habitantes de Barra do Ararapira são parte desse contingente: descendem de europeus que foram atraídos por programas colonizadores e, conforme se estabeleceram na área, miscigenaram-se com os Carijós, grupo indígena tupi-guarani que morava no local (VON BEHR, 1997).

O tempo mostrou, por um lado, o poderio do Estado, seja criando imagens unificadoras como a idéia homogênea de povo brasileiro, seja lançando mão de armas para deter resistências. De outro lado, porém, um projeto forçado não se faria sem o surgimento concomitante de fragilidades. Na área de fronteira entre os estados do Paraná e de São Paulo, por exemplo, a própria “agência natural” (LITTLE, 2006) rasteira as tentativas de delimitação das fronteiras internas do território nacional.

A região é marcada por uma intensa dinâmica costeira, responsável por um processo erosivo permanente que movimenta o território das referidas ilhas e obriga, de tempos em tempos, a transferência de casas, construções e rotas de pesca. Levantamentos recentes indicam que, em virtude desse fenômeno, uma das pontas da Ilha do Cardoso, com uma extensão de seis quilômetros, pode se desprender em poucos anos⁴. Esse acontecimento seria capaz de reabrir a discussão relativa à divisa entre os dois estados: alguns especialistas

⁴ O ponto de origem de todo esse processo está na chamada “barra”, que é uma linha de encontro do oceano com um braço de mar, nesse caso, o Oceano Atlântico e o Mar do Ararapira. Logo, qualquer semelhança de nomenclatura entre esses referentes geográficos e a vila de pescadores não é mera coincidência. As pesquisas de MÜLLER et al (s/d) descrevem o processo em detalhes: “O Mar do Ararapira, que demarca parte da divisa entre os estados do Paraná e São Paulo, é um corpo d’ água alongado e meandrante, que erode as suas margens côncavas e deposita nas convexas. A sua desembocadura apresenta migração unidirecional para SW [sudoeste], provocando o alongamento da Restinga do Cardoso na margem paulista e erosão na margem paranaense. As vilas de Barra do Ararapira no estado do Paraná e de Enseada da Baleia no estado de São Paulo, [sic] sofrem com o avanço do mar sobre as residências, favorecendo a realocação de algumas moradias. Além disso, o contínuo alongamento da Restinga do Cardoso aliado ao padrão meandrante do Mar do Ararapira propiciou um ponto de ruptura da restinga, localizado a aproximadamente 6 km a NE [nordeste] da atual desembocadura. Este ponto, que em 1980 encontrava-se com 100 m de largura e atualmente encontra-se com 17 m, poderá se romper em 2012 caso estas taxas de erosão continuem nos próximos anos. O rompimento da restinga poderá provocar a formação de uma nova desembocadura e o fechamento da atual, alterando os padrões hidrodinâmicos do corpo lagunar.”

acreditam que os legisladores podem não ter considerado a mobilidade da costa na demarcação territorial (FAVRETTO, 2009).

A fronteira, todavia, enquanto símbolo nos termos peirceanos⁵, convencionado pela autoridade nacional, não se posiciona como fator determinante às práticas cotidianas dos moradores do lugar. O que não significa ausência de percepção deles acerca das peculiaridades espaciais; pelo contrário, os habitantes acompanham, passo a passo e com tamanha perspicácia, a movimentação do território, de modo que conseguem relatar como era no passado e imaginar como estará no futuro. Esse conhecimento é possível devido à experienciação diária, ao longo de anos, com a terra e com o mar. Esse contato íntimo os permite visualizar índices⁶ – novamente evocando a terminologia de Peirce – que falam sobre a mudança do espaço, bem como possibilitam antevê-la e contorná-la.

Primeiro evento

Um passeio de canoa

“Vamos para o lado de lá?” – foi assim que Édina, uma das amigas de Barra do Ararapira, convidou-me para acompanhá-la numa visita à casa de sua mãe na vila de Pontal do Leste, que fica na vizinha Ilha do Cardoso. O dia estava ensolarado, perfeito para um passeio, de modo que aceitei prontamente. Quem nos conduziu até lá foi o pescador Adilson, marido de Édina, e nos acompanharam quatro meninos: os dois filhos do casal e dois

⁵ Segundo PEIRCE (1993 [1934]), o símbolo é uma espécie de signo, sendo o signo algo que representa alguma coisa, que é o seu “objeto”. “Um símbolo é um signo que se refere ao Objeto que denota por força de uma lei, geralmente uma associação de idéias gerais que opera no sentido de levar o Símbolo a ser interpretado como se referindo àquele Objeto” (p. 102).

Ao explorar os conceitos de Peirce em suas teorias, JAKOBSON (s/d [1965], p. 101) lembra que “[o] símbolo opera, antes de tudo, por contigüidade instituída (...). Esta conexão ‘consiste no fato de que constitui uma regra’ e não depende da presença ou ausência de qualquer similitude ou contigüidade de fato. O intérprete de um símbolo, qualquer que seja, deve obrigatoriamente conhecer essa regra convencional, e ‘é só e exclusivamente por causa desta regra’ que o signo será efetivamente interpretado”.

⁶ PEIRCE (1993 [1934]) define o índice também como um tipo de signo; porém, ao contrário do símbolo, o índice “... se refere ao Objeto que denota em razão de ver-se realmente afetado por aquele Objeto” (p. 101). A explicação de JAKOBSON (s/d [1965]), nesse sentido, é iluminadora: “O *índice* opera, antes de tudo, pela contigüidade de fato, vivida (...); por exemplo, a fumaça é índice do fogo; (...) a aceleração do pulso considerada como provável sintoma de febre é igualmente um índice (...)” (p. 101).

sobrinhos. Em menos de dez minutos, a canoa atravessou a baía e já estávamos “do outro lado”.

A despeito da rapidez do trajeto, o cenário ao redor tem mudado numa velocidade cada vez mais impressionante, em virtude da implacável dinâmica costeira. Aos estrangeiros, é difícil imaginar tamanha mutação na paisagem. Mas aqueles que são do lugar conseguem, no curto caminho entre as vilas, reconstruí-la na memória, contar onde cada elemento estava antes e, o mais incrível, para onde está indo. A natureza é que oferece uma série de índices desse processo: plantas vão perecendo pelo aumento da salinidade e árvores imensas tombam, enquanto bancos de areia se formam e mangues se transformam em praias.

O cenário de transformação desenha-se tão complexo que, para vencer a pequena distância existente entre as duas localidades, o pescador lança mão de um vasto conhecimento sobre aquele que se coloca como seu território por excelência: o mar⁷. Quem olha de fora, a princípio, não imagina que, debaixo daquela baía, estão obstáculos que precisam ser transpostos para o sucesso da travessia. A natureza, mais uma vez, dá as pistas: aspectos como a luz, a cor e o movimento da água indicam por onde é seguro navegar sem encalhar nos baixios. Em conformidade com o que observa MALDONADO (1993), os pescadores vivem com intensidade o “tempo ecológico” e o articulam ao “tempo estrutural”, noções estas propostas por EVANS-PRITCHARD (1978 [1940])⁸.

A proximidade entre Barra do Ararapira e Pontal do Leste não é apenas geográfica, mas também social. As duas localidades guardam semelhanças dignas de nota.

⁷ O mar é considerado de posse comum entre os pescadores, porém, é percebido, dividido, usado e defendido de maneira específica pelos grupos de trabalho de cada embarcação na busca pelo peixe. A partir dos processos e mecanismos de “roteirização” desse espaço são construídas as territorialidades no mar (MALDONADO, 1993). Os pescadores “... conhecem as rotas marítimas e são capazes de ‘criar’ novos caminhos a depender do que lhes dite a natureza, assim como de localizar e de seguir os cardumes” (idbem, p. 103). Dessa maneira, além de garantir o produto desejado, esses trabalhadores conseguem mitigar a imprevisibilidade e o risco intrínsecos ao seu ofício.

⁸ WOORTMANN (1992) que, como Maldonado, realizou trabalho etnográfico entre pescadores do nordeste do país, também explora as idéias de “tempo ecológico” e “tempo estrutural” de Evans-Pritchard: “Por tempo ecológico refere-se ele a seqüências temporais que emergem da relação com o ambiente natural, não como imposição imediata da natureza, mas como representação socialmente construída, mesmo porque, em termos sociais, não existe uma natureza em si, mas uma natureza culturalmente apreendida. As variações sazonais do tempo ecológico implicam no reordenamento ao longo do ano das relações com a natureza, e das relações sociais nelas envolvidas. (...) A noção de tempo estrutural refere-se a uma maneira de pensar o tempo, baseada em pontos de referência que possuem significado para determinados grupos, projetando no passado relações sociais do presente. O tempo estrutural seria então relacionado à identidade do grupo” (p. 56).

Primeiramente, em número populacional: estão entre as vilas consideradas pequenas a médias da região, com 100 a 200 habitantes. Em segundo lugar, ambas permanecem estrita e fervorosamente católicas, enquanto outros grupos dos arredores foram convertendo-se, nos últimos 30 anos, a religiões especialmente pentecostais (IPARDES, 2001). Por fim, uma considerável parte de seus moradores tem entre si laços de parentesco.

Essas características ajudam a compreender o casamento de Édina e Adilson: o casal é fruto de uma união matrimonial recente entre membros das famílias Santana, de Pontal do Leste e Muniz, da Barra do Ararapira. Como a ênfase de residência na região é patrilocal, Édina foi morar com a família do marido após o casamento, mas sempre que pode vai ao “outro lado” rever a mãe, o pai e o irmão.

Todavia, o fato de haver uma residência preferencial não significa que o casal precise ficar imóvel por toda a vida junto dos pais do marido. É comum a busca por melhores pontos de pesca e o “outro lado”, nesse caso, mostra-se sempre uma opção, ainda que temporária. Por conseguinte, historicamente, a mobilidade nessa região não é apenas territorial, mas também social.

No passado, com maior frequência, as casas de madeira eram desmontadas e levadas aos novos locais aonde se ia tentar a vida. Foi por intermédio desse processo que os vilarejos acabaram se constituindo: Barra do Ararapira e Pontal do Leste exerceram atração sobre seus moradores por se posicionarem como áreas estratégicas de saída para a pesca em mar aberto. O alcance do oceano, como já dito, se dá por meio da desembocadura chamada de “barra”.

Atualmente, as construções de alvenaria colocam-se como um dos fatores que dificultam as mudanças de outrora. Mas mesmo assim as pessoas se movimentam, ainda que por apenas uma temporada de pesca para, depois, retornar à localidade natal. O importante é que no lugar para onde se vá existam parentes, pois, nesse caso, a família opera como um “território móvel” (DELEUZE; GUATTARI, 1991⁹ apud HAESBAERT, 2007).

Essa intensa socialibilidade não permite, portanto, pensar Barra do Ararapira de maneira independente a Pontal do Leste. Do ponto de vista estatal, as localidades situam-se em estados diferentes, separadas por uma fronteira; sob a ótica do leigo, elementos naturais isolam as vilas; na percepção de seus habitantes, porém, trata-se de territórios cujos pontos

⁹ DELEUZE, G.; GUATTARI, F. 1991. *Qu'est-ce que la philosophie?* Paris: Minuit.

de ligação não são geodésicos, mas sim dados pelo parentesco. À administração estatal, entretanto, essa constatação passou despercebida, de maneira que outros empecilhos – além das casas de alvenaria trazidas com a “modernidade” – se impuseram à típica mobilidade das pessoas.

Terminada a travessia de canoa, reencontrei Sandra Mara, mãe de Édina. Durante nossa longa prosa, Sandra contou-me que depois da transformação de Pontal do Leste em área do Parque Estadual da Ilha do Cardoso¹⁰, nada mais foi como antes. “Quando me perguntam o que de bom trouxe o parque, eu digo nada, só piorou. A gente não pode mais plantar roça, um filho vai casar, a gente tem que pedir autorização para construir uma casa”, relatou. A mesma situação foi vivida “do outro lado”, quando do estabelecimento do Parque Nacional do Superagüi sobre o território de Barra do Ararapira.

O Parque Nacional

Criado em 1989, a partir do Decreto Federal nº 97.688, o Parque Nacional do Superagüi integra um mosaico de áreas naturais protegidas pelo Estado na região, com o intuito de resguardar significativos remanescentes da Floresta Atlântica Brasileira, historicamente degradada por ação humana na busca pelo desenvolvimento econômico¹¹ (Anexo 2 - Mapa). Embora o país já passasse nesse momento pela redemocratização, essa iniciativa estatal reflete uma prática que se popularizou durante o governo militar anterior: no período ditatorial, 12 milhões de hectares foram transformados em unidades de conservação, o que representa seis vezes mais do protegido em qualquer conjuntura precedente (BARRETTO FILHO, 1999).

¹⁰ Estabelecido pelo Decreto Estadual nº 40.319, de 1962.

¹¹ As unidades de conservação, como são denominados pela lei brasileira os espaços naturais protegidos, podem ser de dois tipos: de proteção integral ou de uso sustentável. As primeiras são destinadas à manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas pela interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais. Nas segundas, por sua vez, a utilização de parcelas do ambiente é permitida, desde que de maneira compatível com a proteção ambiental. No primeiro caso, aparecem categorias como os parques nacionais e estaduais e as estações ecológicas; no segundo, estão incluídas as áreas de proteção ambiental, as florestas nacionais e estaduais, as reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2000).

Os militares lançaram mão dessa estratégia por acreditarem que o avanço da nação somente seria conseguido com o controle e comando de áreas consideradas essenciais ao progresso político-econômico. A conservação da natureza, logo, vira instrumento de desenvolvimento. Contraditoriamente, isso ocorre numa época que ficou marcada pelo incentivo das autoridades públicas à expansão das fronteiras internas e por uma desastrosa degradação ambiental (idem). O que nos leva a concordar com RAMOS (2008): a ambigüidade tem sido a marca das ações estatais no Brasil.

Trata-se de um gênero de política pública que também encontrava respaldo na postura internacional sobre o assunto meio ambiente. É nos anos 80 que se populariza o “desenvolvimento sustentável” – uma noção capaz de manter o progresso enquanto baliza constituinte dos estados nacionais, sem falar numa dominação do tipo colonial, já fora de moda com o deslanchar da globalização. A ideologia do desenvolvimento sustentável “... longe de contestar o crescimento econômico o coloca como uma solução ao mesmo tempo que acena a bandeira de um melhor ‘futuro comum’ caso este caminho seja trilhado” (RIBEIRO, 1992, p. 19).

Assim, a adesão a essa idéia permite discussões transnacionais sobre temas interessantes à sobrevivência do sistema capitalista – como a manutenção dos recursos naturais tão caros ao desenvolvimento – sem tocar na questão das desigualdades sociais. Além disso, não propicia a dissolução dos estados nacionais, alvos de uma crise mais teórica que prática em meio à globalização. Na realidade, o desenvolvimento sustentável transforma-se numa língua franca utilizada em entendimentos entre países num plano global, nos quais estão em jogo gordos financiamentos de agências multilaterais, por exemplo (idem).

É com base nesse contexto que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), legislação responsável por normatizar a delimitação de áreas naturais protegidas no Brasil, deve ser entendido. Embora estabelecido apenas no ano 2000, pela Lei Federal nº 9.985, esse regulamento é respaldado pelas ações autoritárias de remodelação do espaço encabeçadas pelo militares (BRASIL, 2003), assim como pela crença mundial de que agora é preciso conservar para crescer. No Brasil, essa máxima contemporânea encontra eco especial, dado que a “exuberância de seu patrimônio natural dadivoso e edênico” vai sendo,

com cada vez maior intensidade, arregimentada pelas autoridades públicas como um eficiente símbolo da identidade nacional (BARRETTO FILHO, 1999). Fica assim estabelecido pelo Estado-nação um novo mecanismo na busca incessante por soberania, haja vista sua condição de produto imaginado por poucos, não genuíno.

Segundo evento

A limpeza do pescado

A chegada do Parque Nacional do Superagüi trouxe consigo um “discurso ambientalista” que se chocou radicalmente com o “discurso nativo” dos habitantes de Barra do Ararapira. De repente, atividades produtivas que eles aprenderam com seus ancestrais tornaram-se proibidas ou restritas. A legislação vetou a prática da agricultura, da caça e do extrativismo (MARANGON; AGUDELO, 2004); à pesca, foi imposta uma série de normas, elaboradas a partir de “medidas de precisão” da ciência moderna (DANIEL, 1996), sem considerar o conhecimento empírico dos trabalhadores do mar.

A chamada “lei da milha” (BRASIL, 2004) é uma dessas convenções, foco de grande polêmica. Segundo os pescadores, a regra exige, para o exercício da atividade, uma distância mínima da costa que não contempla as embarcações de menor porte, incapazes de alcançá-la em mar aberto. As normas que determinam as épocas de defeso do camarão são outro tópico de conflito: os pescadores argumentam que, muitas vezes, os períodos delimitados não coincidiram com o momento de reprodução da espécie.

Por temor, quase ninguém mais pesca camarão em Barra do Ararapira. Fiquei sabendo disso numa das oportunidades em que proseava com as mulheres locais enquanto realizam uma atividade diária típica delas: a limpeza do pescado. Essa é a hora cotidiana de conversar, se atualizar, rir, reclamar, fortalecer laços. Para uma visitante como eu, a limpeza do pescado acaba sendo também uma aula de anatomia. Em meio aos golpes ágeis das facas, as mulheres falam com propriedade sobre cada uma das partes do corpo do peixe. Esse relato pouco nomeia órgãos e funções biológicas, mas se preocupa em destacar o que indicam cores, gostos e aromas.

Édina contou-me que a pesca de camarão reduziu drasticamente depois que Adilson, seu marido, foi preso. Nos olhos dela, enquanto me relatava a história, saltava revolta. Adilson passou uma noite na cadeia e teve a embarcação e demais instrumentos de trabalho apreendidos – a primeira, conseguiu recuperar, mas os últimos não. Seu pai intercedeu e conseguiu soltá-lo, mas ainda foi preciso pagar uma multa.

A limpeza do peixe é uma atividade feminina, mas os homens não estão completamente excluídos dela: embora entretidos com outros afazeres nas redondezas, ficam atentos aos assuntos debatidos e emitem opiniões. Assim, foi também numa ocasião como essa que conversei com o jovem Fábio, convencionado representante da Barra do Ararapira no Conselho Consultivo do Parque Nacional do Superagüi¹².

Ele contou-me que, em reunião recente do conselho, a chefia da unidade de conservação anunciou que os moradores de Barra do Ararapira não seriam mais alvos de desapropriação. Essa decisão diz respeito a outro tópico da legislação ambiental: a retirada de pessoas das áreas delimitadas para os parques nacionais é considerada pela norma uma condição essencial para sua proteção¹³. A mudança de postura da administração pública resulta, indubitavelmente, dos protestos dos habitantes do lugar. Contudo, a outras vilas dos arredores, consideradas “em extinção” pelas autoridades, não seria reservada a mesma complacência.

Ao incluir Barra do Ararapira no interior do Parque Nacional do Superagüi, os legisladores também pensaram que a comunidade desapareceria: aos olhos leigos, o processo erosivo avançava rapidamente e, mais cedo ou mais tarde, expeliria os moradores. Mas não

¹² A existência do Conselho Consultivo é uma exigência do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) prevista em seu artigo de número 29: “Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil (...) [e] das populações tradicionais residentes...” (BRASIL, 2000).

O Conselho Consultivo do Parque Nacional do Superagüi foi oficializado em 22 de junho 2006 pela Portaria nº 45 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão federal responsável pela administração da unidade de conservação na época. Atualmente, o gerenciamento da área encontra-se a cargo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

¹³ De acordo com o SNUC, as unidades de conservação de proteção integral – como os parques nacionais e estaduais e as estações ecológicas – são de posse e domínio públicos. Desse modo, áreas particulares inclusas em seus limites devem ser desapropriadas e as “populações residentes” reassentadas em locais de condições similares (BRASIL, 2000).

foi o que aconteceu. Tal conjuntura desencadeou um “forte ressentimento” (LOBÃO, 2006) nos moradores em relação às políticas públicas, especialmente porque eles defenderam com unhas e dentes a flora e a fauna do lugar da tentativa de implantação de criações de búfalos por uma empresa agropecuária nos anos 80¹⁴. Logo perceberam, entretanto, que a “frente de expansão” capitalista (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1978) pouco diferia da iniciativa ambiental: ambas procuraram forçar o grupo a se retirar de sua própria história e inserir-se naquela traçada pelo Estado, ou seja, objetivaram uma “neocolonização” (LOBÃO, 2006).

Atualmente, depois de muito lutar contra a expropriação, os habitantes de Barra do Ararapira dizem não serem contrários à existência do parque – pois estão cômicos de que ele os protege hoje de interesses empresariais escusos –, mas exigem maior clareza e precisão da lei quanto às suas possibilidades de intervenção no espaço que sempre dominaram como ninguém. Para tanto, a chefia da unidade de conservação está procurando finalmente elaborar o plano de manejo¹⁵ da área. Com execução atrasada há mais de uma década, esse documento deve orientar os moradores a utilizar seu território de maneira “sustentavelmente” correta.

¹⁴ “Exemplo clássico dos efeitos negativos do processo de concentração de terras [no município de Guaraqueçaba] foi o empreendimento agropecuário instalado no início da década de 1980 em vários pontos das ilhas das Peças e do Superagüi. O fato teve ampla repercussão na imprensa devido à forte reação da população, particularmente nas localidades de Barra do Ararapira e Barra do Superagüi. A empresa, alegando ter registro em cartório da totalidade do território das referidas ilhas, entrou na Justiça com duas ações, uma para cada ilha, disputando-as com a União. Com a instalação dos latifúndios, (...) foi introduzida a criação de búfalos. Os animais foram colocados, inclusive, ao redor de algumas vilas e logo passaram a ser temidos pelos moradores, na medida em que destruíam suas lavouras. Para se protegerem, as comunidades da Ilha das Peças, de Tibicanga e da Ilha do Superagüi abriram picadas na mata definindo as áreas que consideravam de seu direito exclusivo. (...) isso não impediu os búfalos de invadirem as propriedades...” (VON BEHR, 1997, p. 47).

“A Companhia Agro-pastoril [sic], uma vez que não obteve sucesso na compra de todos os lotes, tendo resistência principalmente na comunidade de Barra de Ararapira, quando (...) ‘Rubens Muniz e os moradores enfrentaram os capatazes (...) que muitas vezes apareceram armados com foices, machados e até motor-serras [sic] para intimidar os pescadores e expandir seus domínios” (MUNIZ, 2008, p. 51).

¹⁵ O plano de manejo “... é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000). Ainda conforme essa legislação, tal planejamento deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de criação da área.

Terceiro evento

A Festa da Padroeira

O Estado, aos poucos, vai se convencendo de que os vínculos dessas pessoas com seu território são profundos, de modo que jamais aceitariam passivamente uma desapropriação. Momento cuja expressão de tais laços alcança o ápice é a festa anual em homenagem à Santa Ana, padroeira de Barra do Ararapira que, segundo explica a tradição católica, foi avó de Jesus Cristo e mãe de Maria. O evento, que acontece nos meses de julho, atrai ao lugar um sem número de parentes: foi nele que conheci a mãe de Édina, vinda do “lado de lá”¹⁶. A programação inclui missas, procissões, jogos, bailes e, é claro, muitos flertes que se transformam em casamentos.

Essa grande rede de parentesco ativa em massa o quebra-cabeça da memória e assim configura, coletiva e harmoniosamente, o território do passado, do presente e do futuro (GODOI, 1998). Juntos, em celebração, eles relembram aquilo que foi levado pela erosão e reconstruído pelos homens: quatro igrejas, três bares, inúmeras casas. Essas conversações, que ocorrem a todo momento, possuem “... o poder de invocar imagens e comparações, (...) relacionando eventos e pessoas que não poderiam ser representados de outro modo” (SILVA, 2002, p. 119).

O ato de recordar se dá a partir do entendimento de que o processo erosivo é manifestação da vontade maior de Deus, apesar de toda e qualquer dificuldade que possa trazer. Logo, “[s]e algo sucede em contrariedade aos anseios humanos, deve ser acatado como a realização de um desígnio de Deus, freqüentemente materializado em fenômenos naturais, tais como ressaca, chuva, vento, doença, que modificam as vidas humanas. O motivo de tais desígnios é considerado indecifrável, inalcançável à compreensão dos homens” (SILVA, 1989, p. 23). Nesse sentido, a natureza sintetiza a noção de Deus – ela é criatura e instrumento para a realização das vontades dele.

¹⁶ Conforme observou MAUSS (2003 [1904]) entre as sociedades esquimós, as festas não são apenas realizadas “... em comum, mas (...) nelas transpira de todas as maneiras o sentimento que a comunidade tem de si mesma, de sua unidade. Não são coletivas apenas no sentido de que uma pluralidade de indivíduos reunidos delas participam: elas são o assunto do grupo, e é o grupo que elas exprimem” (p. 476).

É a partir dessas constatações que interpreto a persistência dos moradores de Barra do Ararapira em permanecer no seu território, mesmo diante dos obstáculos logísticos que a permanente mutabilidade dele lhes impõe. O parentesco aí é não é algo em si mesmo: em concordância com LEACH (1971), pode-se dizer que, nesse caso, os laços familiares operam como uma “linguagem”¹⁷ para se perceber, pensar e organizar o território. Território este que é encarado como um “presente de Deus” (WOORTMANN, 1995).

O ritual da Festa da Padroeira condensa e potencializa esse “discurso nativo” presente nos acontecimentos da vida diária, como um passeio de canoa ou a limpeza do peixe (TAMBIAH, 1985). De acordo com esse estudioso dos ritos, uma celebração religiosa como essa nos permite compreender melhor a vida do grupo em questão, dado que reúne os mesmos elementos cotidianos, só que rearranjados de uma forma especial. Segundo ele, os atos rituais funcionam como “vestimentas para ações sociais”, que estão em relação direta com a ontologia da coletividade que as executa. Nesse caso, portanto, forma e conteúdo demonstram-se inseparáveis (ibidem, p. 144).

Logo, a Festa da Padroeira, como todo ritual, não é um acontecimento isolado: agrega um antes (preparação), um durante (celebração) e um depois (consequências). Todos os anos, a mudança do território é pauta obrigatória nas conversações que se configuram nesse evento, justamente por ser um dos assuntos mais importantes do dia a dia. A repetição – ao mesmo tempo sempre nova, vitalizada pelas transformações espaciais – faz com que essas falas tornem-se eficazes: adquirem a “força” de “atos performativos” (AUSTIN, 1975), capazes de impedir a desintegração social do território. Por conseguinte, nessa reconstrução memorial do lugar, não importa precisão científica, mas sim os sentimentos, crenças e

¹⁷ Ao se propor visualizar dessa forma o parentesco, aparecem também como valiosas as considerações de JAKOBSON (s/d [1960]), autor que ampliou as funções da linguagem para além de seu aspecto referencial. ARANHA FILHO (2002, p. 63) bem compila tal contribuição: “Jakobson é daqueles que nunca se conformaram com certa tradição da filosofia e da psicologia de considerar que a única função própria da linguagem é a representação ou referência – descrever realidades. (...) [A]lém do papel da representação do mundo [função referencial], a linguagem pode expressar a atitude moral ou psicológica daquele que fala [função emotiva], ou ainda pode invocar diretamente o destinatário, como um apelo ou um imperativo [função conativa]. A essas três orientações distintas e complementares do ato de significar, Jakobson acrescenta outras três: a voltada à manutenção do contato (...) [função fática], ao estabelecimento do código (função metalingüística), à estetização da mensagem (função poética).”

intenções que as conversas entre pessoas suscitam, responsáveis, nos termos de Austin, pela “felicidade” daquilo que é dito¹⁸.

Considerações finais

O “discurso nativo” dos pescadores de Barra do Ararapira utiliza como idiomas essenciais o parentesco e a religiosidade. São linguajares que se concentram, segundo a fenomenologia de PEIRCE (1955), no plano das “secundidades”¹⁹. É o âmbito da percepção humana que abrange todos os eventos contextualmente delimitados e determinados, a partir de uma experiência direta com o mundo sensível. Sendo assim, os índices aparecem como seus signos representantes.

O “discurso ambientalista”, por sua vez, encontra-se num outro plano, o das “terceiridades”, marcado pela convenção e no qual os símbolos se posicionam como signos dominantes. Latitudes e longitudes que constroem espaços como parques nacionais. Milhas que definem áreas de pesca. São normas abstratas que buscam tornar estável e fixo o mundo real, cuja marca é a contingência (DANIEL, 1996).

¹⁸ A fim de complementar essas considerações, rememoro as palavras do próprio TAMBIAH (1985, p. 128): “Ritual is a culturally constructed system of symbolic communication. It is constituted of patterned and ordered sequences of words and acts, often expressed in multiple media, whose content and arrangement are characterized in varying degree by formality (conventionality), stereotypy (rigidity), condensation (fusion), and redundancy (repetition). Ritual action in its constitutive features is performative in these three senses: in the Austinian sense of performative, wherein saying something is also doing something as a conventional act; in the quite different sense of a staged performance that uses multiple media by which the participants experience the event intensively; and in the sense of indexical values – I derive this concept from Peirce – being attached to and inferred by actors during the performance.”

¹⁹ Segundo PEIRCE (1994 [1904], p. 146), os signos que conformam a experiência ordinária podem ser divididos em três classes: “Primeira. Aqueles que são passíveis de interpretação em pensamentos ou outros signos da mesma espécie em série infinita. Segunda. Aqueles que são passíveis de interpretação através de experiências concretas. Terceira. Aqueles que são passíveis de interpretação sob forma de qualidade de sentimentos ou aparência.”

No âmbito da “primeiridade”, estão os ícones, signos sobre os quais não se foi falado nesse ensaio até o momento. JAKOBSON (s/d [1965]) auxilia no entendimento dessa modalidade de signo: “O *ícone* opera, antes de tudo, pela semelhança de fato entre o seu significante [imagem] e seu significado [conceito], por exemplo, entre a representação de um animal e o animal representado: a primeira equivale ao segundo ‘simplesmente porque se parece com ele’ (p. 100-101).

Por fim, no plano da “secundidade” estariam os índices e no da “terceiridade”, os símbolos, já comentados anteriormente. Para tanto, rememorar notas 5 e 6.

Na prática, essas categorias fenomenológicas, naturalmente, não operam de maneira separada, mas simultânea. Todavia, a ênfase do “discurso ambientalista” na “terceira classe” procura encobrir que “... continuamente, ‘fatos’ e ‘pessoas’ são construídos e reconstruídos por meio da linguagem” (SANTOS, 2002, p. 55). A análise desse vocabulário revela “... como esse processo é, também, continuamente, mascarado – devedor de uma ideologia que enfatiza e essencializa a função referencial da linguagem” (idem).

As leis – que em textos procuram dar conta, sem nunca conseguir, de todas as situações vividas – posicionam-se como um emblema nesse contexto. Não obstante, conforme pontua TRAJANO FILHO (2002, p. 93), “... a inscrição do discurso oral pela escrita deixa alguns resíduos de sentido na medida em que a dimensão ‘ilocucionária’ e os ‘efeitos perlocucionários’²⁰ típicos da fala resistem à fixação pela escrita²¹”.

Esse texto está sendo redigido a poucos dias da realização de mais uma homenagem à Padroeira em Barra do Ararapira. Por telefone, tive notícia dos preparativos. “As mulheres já estão com suas roupas novas para a festa”, falou-me Édina. Mais uma vez, uma grande rede de parentes estará reunida em torno da celebração religiosa. Novamente, a força das conversações vai costurar um lugar em permanente mutação. São vozes que desenham uma territorialidade²² vivida e que colocam em xeque, sucessivamente, os espaços fabricados pelas imaginações estatais.

²⁰ O autor utiliza como base nessa observação as teorias de AUSTIN (1975). Este último distingue três espécies de atos de fala: os “locucionários” (meramente referenciais), os “ilocucionários” (com capacidade performativa) e os “perlocucionários” (referentes aos efeitos provocados pelos atos de fala).

²¹ SILVERSTEIN (1997, p. 121, 129, 130) ilumina ainda mais essas considerações: “Along with acts of reference or describing, speech consists of concomitant acts of “indexing” or marking and creating the very boundaries of the communication itself, without describing them necessarily in the referential way: the roles of speaker, hearer, audience, etc.; the socially recognized attributes of persons; the time, place, and occasion of communication; the goal of the speech event itself; and many other factors. All of these aspects of the meaningfulness of speech behavior are missed by the traditional kind of analysis – the kind of analysis that, for example, goes into our usual language textbooks. (...) At the level of propositional content of the sentence, the function of referential speech, there is exact equivalence of everything said in one form or in the other. At the level of cultural behavior, manifested in message form, there is a profound difference. (...) So the relationship between grammar (language) and culture is not one of a kind of mirror effect, whereby there is just structural analogy (isomorphism) between these two objects of scientific description (...)”

²² De acordo com a LITTLE (2002), a noção de territorialidade deve ser entendida “... como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’ ou *homeland*” (p. 3). Este último termo é geralmente

Referências bibliográficas

ANDERSON, B. 2005. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70.

ARANHA FILHO, J. M. 2002. Jakobson a bordo da Voyager. In: PEIRANO, M. (org.). *O dito e o feito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. p. 59-82.

AUSTIN, J. L. 1975. *How to do things with words*. Harvard: University Press.

BARRETTO FILHO, H. T. 1999. Notas para a história de um artefato sócio-cultural: o Parque Nacional do Jaú. *Terra das Águas: Revista de Estudos Amazônicos*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 53-76.

BRASIL. 2000. Lei nº 9.985, de 18 jul. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 jul. Disponível em: <www.ibama.gov.br/parna_itatiaia/download.php?id_download=158>. Acesso em: Maio 2008.

_____. 2003. Ministério Público Federal. Recomendação PRM/SJC n. 01/03 - Meio Ambiente e Minorias/SOTC. Relator: Maria Luiza Grabner. São José dos Campos, 30 dez. *Recomendação do Ministério Público ao Instituto Florestal relativa às áreas de proteção ambiental do litoral paulista*. Disponível em: <<http://www.abdl.org.br/article/static/324>>. Acesso em: Jul. 2009.

_____. 2004. Ministério do Meio Ambiente. Instrução normativa n. 29, de 06 dez. *Diário Oficial da União*, Brasília, 07 dez.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. 1978. Problemas e hipóteses relativos à fricção interétnica. In: *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro. p. 83-131.

DANIEL, E. V. 1996. Violent measures, measured violence. In: *Charred lullabies: chapters in an anthropography of violence*. Princeton: University Press. p. 73-103.

DURKHEIM, E. 1996 [1912]. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Edições Paulinas.

traduzido como “pátria”, mas no caso em questão faz referência às diversas territorialidades de diferentes grupos sociais que habitam um mesmo Estado nacional.

EVANS-PRITCHARD, E. E. 1978 [1940]. *Os Nuer*. São Paulo: Perspectiva.

FAVRETTO, V. 2009. Ilha dividida. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 15 mar. 2009. Vida e cidadania, p. 4.

GAGLIARDI, J. M. 1989. *O indígena e a República*. São Paulo: Hucitec.

GODOI, E. P. 1998. O sistema do lugar: história, território e memória no sertão. In: NIEMAYER, A. M. de; GODOI, E. P. (org.). *Além dos territórios: para um diálogo entre a etnologia indígena, os estudos rurais e os estudos urbanos*. Campinas: Mercado das Letras. p. 97-131.

HAESBAERT, R. 2007. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 3 ed.

IPARDES. 2001. *Zoneamento da APA de Guaraqueçaba*. Curitiba: IparDES.

JAKOBSON, R. s/d [1960]. Lingüística e poética. In: *Lingüística e comunicação*. São Paulo: Editora Cultrix. p. 118-162.

_____. s/d [1965]. À procura da essência da linguagem. In: *Lingüística e comunicação*. São Paulo: Editora Cultrix. p. 98-117.

LEACH, E. R. 1971. *Pul Eliya, a village in Ceylon: a study of land tenure and kinship*. Cambridge: University Press.

LITTLE, P. 2002. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia*, Brasília, nº 322.

_____. 2006. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 25, p. 85-103, ano 12, jan./jun.

LOBÃO, R. J. da S. 2006. *Cosmologias políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento*. Brasília. 313 f. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília.

MALDONADO, S. C. 1993. *Mestres & mares: espaço e indivisão na pesca marítima*. São Paulo: AnnaBlume. 2 ed.

MALINOWSKI, B. 1976 [1930]. O problema do significado em linguagens primitivas. In: OGDEN, C. K.; RICHARDS, I. A. *O significado de significado: um estudo da influência da linguagem sobre o pensamento e sobre a ciência do simbolismo*. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 2 ed. p. 295-330.

MARANGON, M.; AGUDELO, L. P. P. 2004. *Comunidades rurais da APA de Guaraqueçaba: entre diálogos e conflitos*. Paper apresentado no II Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS). Disponível em: <www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT04/libia_patricia.pdf>. Acesso em: Jun. 2007.

MAUSS, M. 2003 [1904]. Ensaio sobre as variações sazonais das sociedades esquimós. In: *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify. p. 423-505.

MÜELLER, M. et al. s/d. *Análise das variações da linha de costa nas margens do Mar do Ararapira*. Trabalho realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geologia, Laboratório de Estudos Costeiros, da Universidade Federal do Paraná. 10.680 caracteres. Microsoft Word.

MUNIZ, J. C. 2008. *Vila de Ararapira - desenvolvimento e abandono: um estudo a partir da memória oral de ex-moradores*. Paranaguá. 82 f. Monografia apresentada ao curso de licenciatura em História, Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá.

PEIRCE, C. S. 1955. The principles of phenomenology. In: BUCHLER, J. (org.). *Philosophical writings of Peirce*. New York: Dover Publications. p. 74-97.

_____. 1993 [1904]. Trechos de cartas para Lady Welby. In: *Semiótica e filosofia: textos escolhidos de Charles Sanders Peirce*. São Paulo: Editora Cultrix. 9 ed. p. 135-146.

_____. 1993 [1934]. Classificação dos signos. In: *Semiótica e filosofia: textos escolhidos de Charles Sanders Peirce*. São Paulo: Editora Cultrix. 9 ed. p. 93-114.

RAMOS, A. R. 2008. Uma crítica da (des)razão indigenista. *Anuário Antropológico/06*, Rio de Janeiro, p. 69-115.

RIBEIRO, G. L. 1992. Ambientalismo e desenvolvimento sustentado: nova ideologia/utopia do desenvolvimento. *Série Antropologia*, Brasília, n. 123.

SANTOS, A. F. M. 2002. Peirce e “O beijo no asfalto”. In: PEIRANO, M. (org.). *O dito e o feito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. p. 43-57.

SILVA, G. O. da. 1989. *Tudo que tem na terra tem no mar*. Rio de Janeiro: Funarte, Instituto Nacional do Folclore.

SILVA, C. T da. 2002. *Borges, Belino e Bento: a fala ritual entre os Tapuios de Goiás*. São Paulo: AnnaBlume.

SILVERSTEIN, N. 1997. Language as part of culture. In: TAX, S.; FREEMAN, L. G. (org.). *Horizons of anthropology*. Chicago: Aldine Publishing Company. 2 ed. p. 119-131.

TAMBIAH, S. J. 1985. A performative approach to ritual. In: *Culture, thought and social action*. Harvard: University Press. p. 123-166.

TRAJANO FILHO, W. 2002. A nação na web: rumores de identidade na Guiné-Bissau. In: PEIRANO, M. (org.). *O dito e o feito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. p. 85-112.

VELHO, O. G. 1976. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo; Rio de Janeiro: DIFEL.

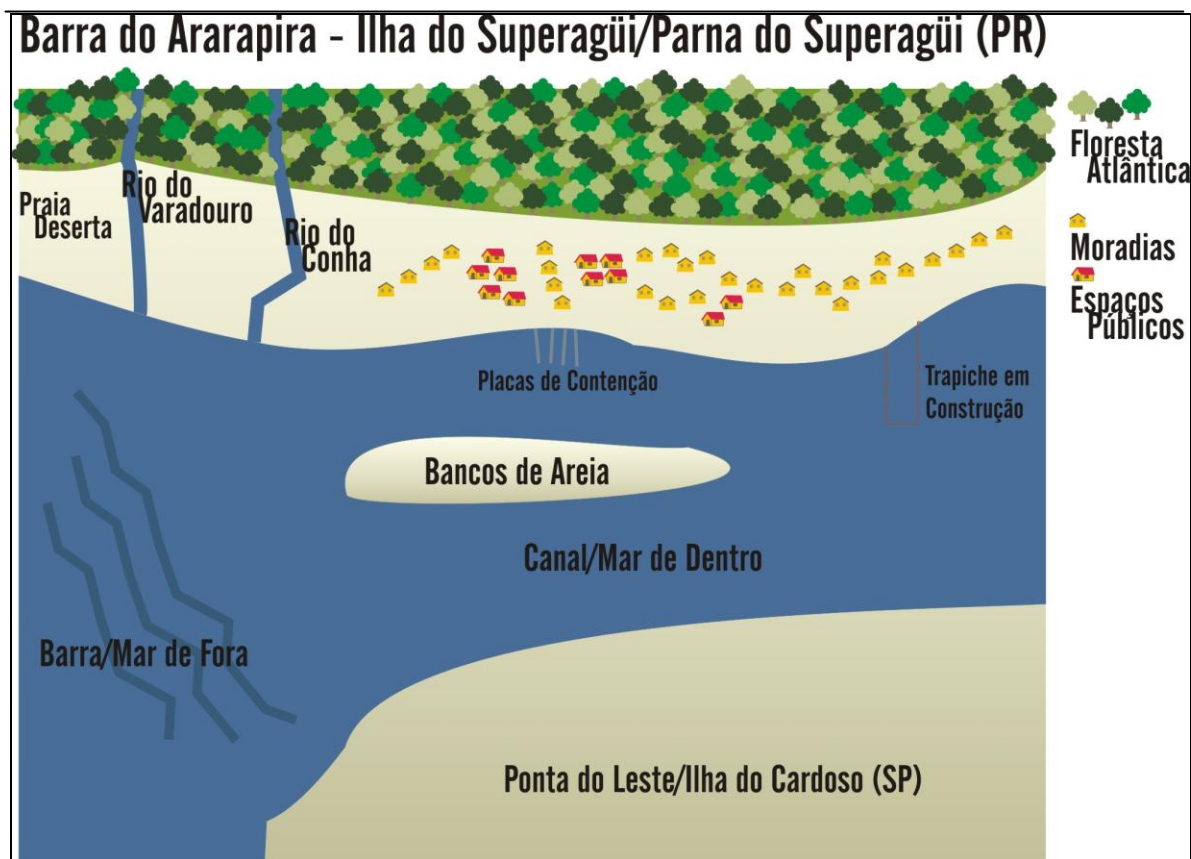
VON BEHR, M. 1997. *Guarakessaba, Paraná, Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Empresa das Artes.

WOORTMANN, E. F. 1992. Da Complementaridade à dependência: espaço, tempo e gênero em comunidades "pesqueiras" do nordeste. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 18, p. 41-61, ano 7, fev.

_____. 1995. *Herdeiros, parentes e compadres*. São Paulo-Brasília: Hucitec, Edunb.

Anexo 1

Croqui simplificado



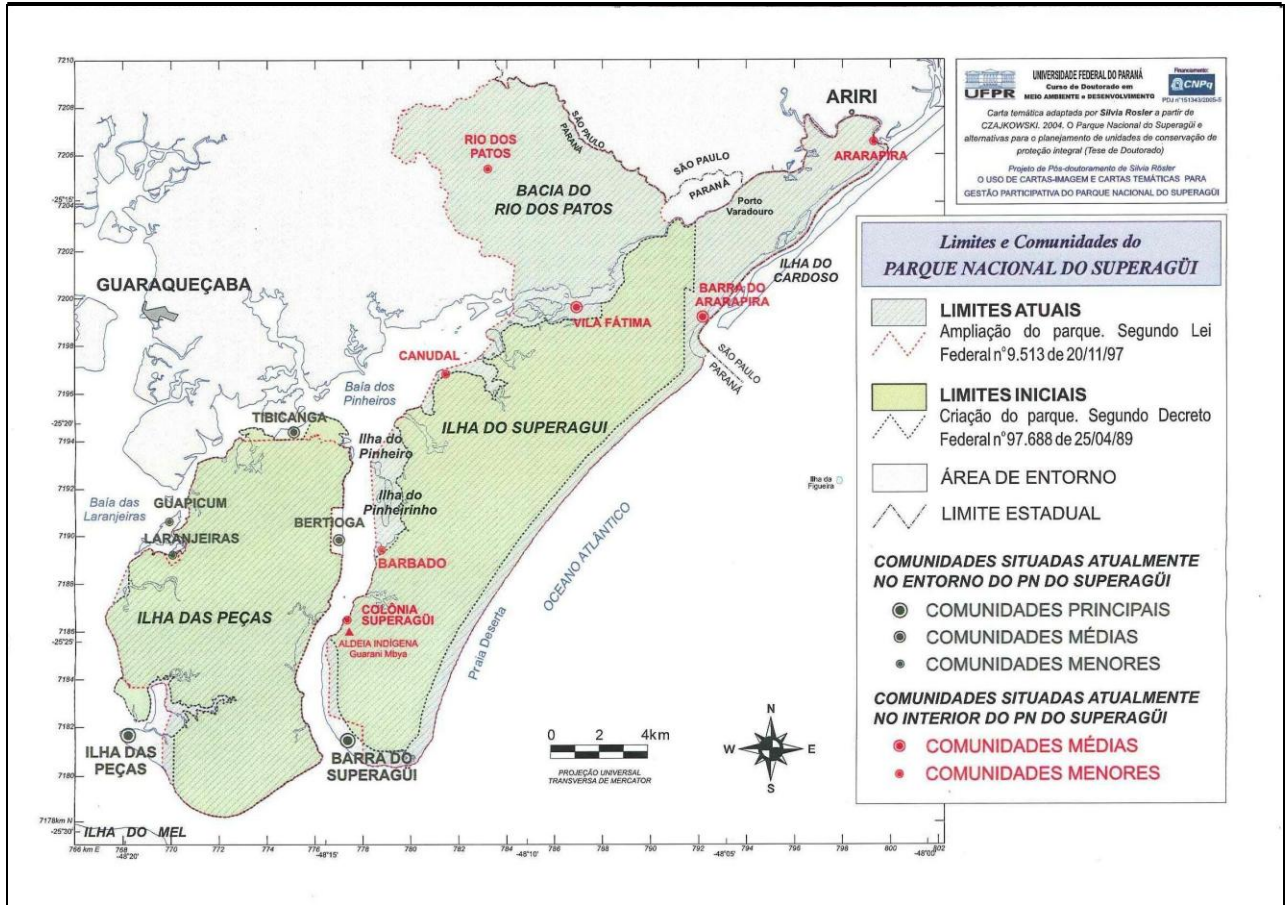
Esse croqui foi elaborado em julho de 2008. Atualmente, o trapiche indicado como “em construção” já se encontra finalizado.

A instalação de placas de contenção foi iniciativa de um morador da vila, cuja residência e comércios estão situados em uma das áreas mais atingidas pelo processo erosivo.

As denominações “mar de dentro/canal” e “mar de fora/barra” são termos nativos para, respectivamente, baía e mar aberto.

Anexo 2

Mapa do Parque Nacional do Superagüi



Mapa retirado de RÖSLER (ex CZAJKOWSKI), Sílvia. O uso de cartas-imagem e cartas temáticas para gestão participativa do Parque Nacional do Superagüi. CNPq nº 151343/2005-5: Pós-Doutorado Júnior – PDJ; Programa Especial de Ciências Ambientais; desenvolvido junto ao Programa Interdisciplinar de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento - UFPR, Supervisores: Paulo da Cunha Lana e Rodolfo José Angulo. Agosto de 2006. 51 p. Relatório técnico final.